



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 13 de JUNHO DE 2008.

5

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e oito, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, localizado no térreo, foi realizada a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Nilton Costa, Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues, Sérgio Roberto de Araújo e seu suplente Osvaldo Ribeiro da Cruz, Carlos Henrique Figueiredo Alves, Bernardo José Lima Gomes, Wanderley Freitas Lemos, Cesar Corrêa, Leydervan de Souza Xavier, e seu suplente, José Antônio Assunção Peixoto; Leila Marques, Paulo Félix, Edison Carrielo e seu suplente Marcelo do Nascimento Reis, Hilário Gonçalves e seu suplente Paulo Félix, e Marcos de Pinho.. Justificaram a ausência os conselheiros Marilda Pimenta Melo, que estaria viajando, representando o SENAI, Maurício Castanheira, Maria da Glória Leal e Mariane Amêndola, que já tinham compromissos profissionais agendados anteriormente e a conselheira Rosane Gaspar, que estava fazendo um curso fora do CEFET/RJ. O aluno Thieplo também estava presente, como convidado. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a ata não havia sido enviada para aprovação em tempo hábil e ficaria para a próxima sessão ordinária. Deu início, então, à Ordem do Dia, 2.1 – CPPD. Historiou que em 1987, com o PUCRES – Plano da União de Cargos e Empregos do Serviço Público Federal, foi estabelecido que cada instituição teria que ter uma comissão permanente para avaliação docente com uma regulamentação do Ministério da Educação. De acordo com a Portaria 475, de agosto de 1987 que expede as normas complementares para a execução do Decreto que aprova a CPPD, em seu artigo sexto define que esta será normatizada em cada IFE pelo Conselho Superior competente. Em 1988, a Resolução 049 do Conselho Diretor foi aprovada e está valendo até os dias de hoje. O que precisamos fazer é justamente a designação dos membros da Comissão Permanente, pois a última Portaria é a número 239, de 23 de julho de 2002 e alguns membros já se aposentaram. Informou aos conselheiros que já tinha alguns nomes em mente, e se fosse feito um processo de eleição, seria demorado, já que estava com muitos processos para avaliar relativos à questão que envolve a CPPD. Solicitou ao conselho que apresentasse sugestões. A conselheira Leila sugeriu que se indicasse uma comissão por um tempo determinado. Aproveitou a oportunidade e indagou sobre a CPPTA e o Senhor Presidente disse que esta acabou. Observou que participar da CPPD era uma tarefa que muitos não queriam, pois trabalhava com a vida funcional das pessoas e tinha que se estar disponível para isso, além de ser muita responsabilidade. O conselheiro Hilário sugeriu que se rediscutisse o artigo 7(sete) da CPPD já que o Conselho Diretor ficou responsável por mudança de alteração de regime, e isso não caberia à CPPD, porém o conselheiro Carlos Henrique arguiu que a Portaria 475 dizia que isso era a lei: “é a CPPD quem acompanha o ordenamento do conselho – o conselho delibera e ela executa”. O conselheiro Bernardo atentou para o prazo (poderia se colocar 1 (um) ano e não ter nenhum candidato nesse período. O Conselheiro Leydervan indagou o porquê de ninguém querer ser voluntário, talvez porque não se tenha infra-estrutura adequada, e se você errar o processo, pode prejudicar a vida funcional das pessoas seriamente, em questões financeiras. O Senhor Presidente disse que já tinha uma

10  
15  
20  
25  
30  
35  
40  
45

secretária que poderia assumir a CPPD, a servidora Nelma. O conselheiro Leydervan sugeriu que se tivesse um software preparado com uma pontuação, um programa/sistema que facilitasse a checagem dos dados e processasse, pois isso poderia ser um facilitador.

50 O conselheiro Sérgio Araújo lembrou que agora, com a nova carreira, o interstício passava para 18 (dezoito) meses; anteriormente era 4 (quatro) anos por tempo e 2(dois) por mérito. O Senhor Presidente observou que com a mudança do plano (nova carreira), os servidores ficariam alinhados na mesma data. Somente quem entrasse daqui para frente, teria que realinhar essas informações. O conselheiro Leydervan questionou se não

55 seria melhor fazer uma nomeação da CPPD, articulando através dos conselhos e dos departamentos, porque se poderia ter um candidato. O Senhor Presidente lembrou que era um cargo que não tinha função, mas requeria muito trabalho. O senhor Carlos Henrique interveio dizendo que no CEFET, ao contrário das universidades, era a CPPD quem averiguava e realinhava a progressão, e não o professor quem solicitava (conforme

60 acontecia nas universidades) O conselheiro Hilário justificou que os critérios já teriam sido criados. O conselheiro Leydervan disse que seria uma demanda do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas que este ainda não estava instituído. E o Senhor Presidente disse que o ideal seria fazer uma indicação temporal, por tempo determinado, informando que o nome do conselheiro Bernardo estava indicado para fazer parte da

65 Comissão, salientando que ele estaria saindo da UnED Nova Iguaçu e indo para Maria da Graça, o que facilitaria, e que também pelo fato de ser membro do CODIR. O Senhor Presidente sugeriu que fossem, 6 membros: 3 titulares e três suplentes. Os conselheiros Luiz Claudio, Bernardo e Osvaldo se indicaram voluntariamente a participar da comissão. Verificou-se que a Portaria determinava 6(seis) membros, e a leitura dos conselheiros foi

70 de 12 (doze), sendo 6 (seis) titulares e 6(seis) suplente, mas a conselheira Leila atentou para o fato de já estar complicado se conseguir 3 (três) titulares, e o conselheiro Leydervan reafirmou dizendo que o dispositivo tratava dessa forma, para que fosse validado pelos pares – num sentido democrático. Por isso, três pares de docentes – médio e técnico e três pares de docentes – ensino superior. Nesse momento o

75 conselheiro José Peixoto, endossado pelo Senhor Presidente, propôs então 4 membros ( 2 pares de cada) Dessa forma, foram indicados os nomes dos professores Bernardo José Lima Gomes e Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues (pelo ensino médio e técnico) e dos docentes Antonio Maurício Castanheira das Neves e José Antonio Assunção Peixoto (pelo ensino superior). O Senhor Presidente sugeriu que na próxima sessão a CPPD e

80 uma nova resolução fosse inserida como pauta da Ordem do Dia, mediante o estudo de nova carreira (interstício de 18 meses). O conselheiro Leydervan lembrou que até julho ou agosto já se deveria ter a composição do CEPE, e a nossa resolução seria elaborada de acordo com os novos critérios que serão demandados pelo CEPE. O Senhor Presidente enfatizou que a primeira tarefa poderia ser essa, ou seja, que o CEPE indicasse os nomes

85 para compor a comissão permanente de pessoal docente. Findas as discussões, passou-se ao Expediente Final, quando o Senhor Presidente informou que tinha sido publicada em Diário Oficial a Portaria dos funcionários das unidades de Petrópolis e Nova Friburgo e o Ministério da Educação já havia autorizado o funcionamento. A previsão era de que as aulas tivessem início dia 18 de agosto. Informou, ainda, que houve reunião com as

90 Secretarias estaduais e determinou-se uma entrada de 100% de alunos da rede pública – os melhores alunos do Município de Petrópolis e Friburgo. Acrescentou que para o Vestibular foi feito um acordo de 50% de reserva para rede pública ( os vinte primeiros melhores alunos do nível médio e os demais por classificação decrescente), e este obedeceria aos mesmos critérios. O conselheiro Leydervan observou que essa ação só

95 iria valorizar a rede pública. O Senhor Presidente disse que estaria seguindo a emenda da Senadora Edeli Salvati que obriga as instituições federais a terem 50% para a rede pública. O Senhor Presidente esclareceu, a princípio, que a escolha seria pelo resultado

do Enem, porém como ele surgiu há 4 anos, estaria se excluindo quem não tivesse feito o Enem. E dessa forma como foi acertado, você pode até mesmo incluir um professor que  
100 queira fazer Licenciatura e já estivesse trabalhando. Informou que as unidades devem funcionar com 40 alunos em cada curso: Superior de Tecnologia, Licenciatura de Física à noite e um curso técnico em cada unidade. Em Petrópolis tínhamos o Curso Técnico de Telecomunicações e em Nova Friburgo, o Curso Técnico de Informática. Neste momento, o conselheiro Sérgio Araújo indagou quais foram os critérios para a escolha do Curso  
105 Técnico de Informática Industrial e o Senhor Presidente respondeu que todos os cursos, exceto Licenciatura tinham sido escolhidos em Audiência Pública, com representantes da Indústria, Comércio, Secretarias de Desenvolvimento da região, observando que em Friburgo havia uma área mecânica e industrial muito forte. O conselheiro Sérgio Araújo indagou se as pessoas envolvidas (os professores) no Curso de Informática tradicional  
110 tinham sido ouvidas. E o Senhor Presidente redarguiu dizendo que o modelo do curso tinha sido escolhido mediante o perfil da cidade, a demanda. Nova Friburgo, por exemplo, tem problemas de gestão, e o que eles precisavam eram de cursos na área de administração. O conselheiro Sergio Araújo enfatizou que essa preocupação tinha sido levada ao Demet e ele como chefe do Departamento e conselheiro trouxe a questão.  
115 Porém, o Senhor Presidente, mais uma vez observou que o modelo do curso tinha sido escolhido através de Auditoria Pública, a escolha não tinha sido do CEFET/RJ. Neste momento, o conselheiro Nilton Costa sugeriu que na próxima reunião de julho houvesse uma apresentação do Projeto Político Pedagógico, tanto da UnED Petrópolis como da de Friburgo. O conselheiro Carlos Henrique observou que com relação à empregabilidade, a escolha tinha sido a favor do curso de Informática Industrial, junto com o CREA, pois sinalizaram para a vertente industrial da região. O conselheiro Sergio Araújo disse que os cursos de Informática eram diferenciados e certamente essa especialização tenha sido mais flexível. O conselheiro Carlos Henrique informou que fora feita uma reunião em que se discutiu o projeto político-pedagógico de Telecomunicações para Petrópolis e de Eletrônica, e posteriormente será elaborado o de Turismo e Licenciatura em Física para a  
120 UnED Friburgo. A intenção é de se discutir com o Demet, até mesmo os cursos do Maracanã. Há uma comissão de trabalho que está elaborando o projeto político-pedagógico e há estruturas de laboratórios e salas-de-aula nas unidades. O conselheiro Hilário quis registrar que os projetos políticos-pedagógicos devem ser aprovados nos seus respectivos colegiados. O conselheiro Carlos Henrique salientou que, uma vez que fora discutido nos colegiados de base, bastaria ser homologado pelo CODIR. O conselheiro Paulo Félix observou que no site da Prefeitura de Petrópolis já estava divulgado que em 2009 haveria cursos de engenharia nas Unidades. E acrescentou que havia sido procurado pelo COSUT, que trouxera uma proposta discutida no CONDEP,  
135 para que a COSUT virasse um departamento, pois a COSUT era uma coordenação e tinha duas subordinações no mesmo nível, ou ainda uma proposta de que o curso superior de gestão ambiental e o de Web ficassem dentro do Departamento de Engenharia Civil e de Elétrica. O conselheiro Félix sugeriu para o grupo da Coordenação dos cursos superiores de tecnologia que se fundamentasse com base em legislação e apresentassem na próxima sessão do CONDEP. O coselheiro Leydervan lembrou que na hora de se fazer o reconhecimento do curso, isso fora feito antes do Projeto político-pedagógico e agora se teria a oportunidade, e esses cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) já poderiam estar articulados em um novo formato com os cursos de graduação. Lembrou que, do ponto de vista do aluno, não havia interesse se era COSUT  
140 ou DESUT ou DEMET, Ele quer apenas o reconhecimento. O conselheiro Paulo Félix salientou que sua preocupação era de que o aluno do tecnólogo tivesse paridade com as disciplinas da Graduação e de como ele poderia ser aproveitado dentro do CEFET/RJ. O conselheiros Hilário e Leydervan reforçaram que no momento não era possível, pois o

projeto político-pedagógico não havia sido concebido dessa forma. O conselheiro Carlos Henrique observou que já tinha sido defendida essa idéia no CONDEP, de reformulação do projeto político-pedagógico para a entrada de disciplinas comuns. O conselheiro Marcos Pinho observou apenas que os alunos de tecnólogo vinham com um embasamento mais fraco do que os de graduação e que também a carga horária das disciplinas, as ementas eram diferentes. O conselheiro Paulo Félix levantou ainda uma questão de que os docentes de Web e de Gestão Ambiental eram 100% do ensino médio e técnico, e eles estavam com carga horária no Demet; e solicitaram a possibilidade de em 2009 não haver vagas, porque estavam com a carga horária bastante pesada. O conselheiro disse que teríamos que rever as cargas horárias e os conteúdos programáticos dos cursos de tecnólogos, e talvez até estudar a possibilidade de se obter um diploma intermediário. O conselheiro Hilário levantou que havia várias questões a serem colocadas, inclusive relativas ao mercado. O conselheiro Paulo Félix lembrou ainda que segundo as informações da COSUT, a Petrobrás não aceitava receber os tecnólogos formados, pois ele exige um salário em nível de terceiro grau, e conseqüentemente, a Petrobrás empregaria um Engenheiro, com graduação. O conselheiro Leydervan observou que o curso técnico do CEFET realmente tinha uma sustentação em sua grade acadêmica e o aluno saía do CEFET um técnico; já o curso de tecnólogo era mutante, o aluno poderia ter tido as formações anteriores. Na Graduação havia mais tempo e mais direcionamento. O tecnólogo não pode ser visto como um curso de nível superior, ele o é na força da Lei e não na prática e na ideologia. O Senhor Presidente lembrou que em 1998 ele foi criado, por ato do Governo Federal e com um intuito político de se aumentar o número de vagas na Graduação, visando o mercado. E observou ainda que os tecnólogos teriam sido criados assim, pontualmente, para atender a demanda do mercado. O Senhor Presidente disse que os cursos superiores de tecnologia deveriam estar dentro de um departamento, e indagou por que não fazer um departamento único, por exemplo, já pensando na Universidade Tecnológica. Saliu que não era qualidade do Tecnólogo ter um nível intermediário. O conselheiro Leydervan lembrou que já tinha vindo à Pós-graduação alunos de tecnólogo querendo fazer o Mestrado e não tinham base para isso. Há que ter uma definição no PPPI, até mesmo para que se inicie com embasamento para Universidade Tecnológica. O aluno Thieplo colocou seu pensamento sobre o tecnólogo, dizendo que a formação era imediata, justamente como tinha dito o Senhor Presidente para atender a demanda de mercado e que teríamos que tomar um posicionamento para garantir o rumo do curso e o aproveitamento dele como graduação ou não. O Senhor Presidente falou que além de se pensar o que era ideal para academia tinha que se pensar o que era bom para a sociedade. Temos que atender à população e ao mercado. Um curso de graduação atualmente não basta, há que ter uma profissionalização, uma especialização. Alguns cursos devem ser redimensionados, como o de Web, por exemplo, que tem baixa empregabilidade, pode-se abrir outro curso. Aqui na cidade do Rio de Janeiro, a formação de graduação era muito forte, mas no interior do Estado, quantas universidades públicas se tinha? Citou que Valença, por exemplo, tinha uma universidade e um colégio de ensino médio, salientando que o curso de tecnólogo era perfeitamente viável nesses lugares do interior do Estado. E concluiu dizendo que o Conselho de Ensino deveria fazer um estudo para analisar essa questão dentro de uma visão macro. O conselheiro Nilton sinalizou que havia uma proposta do MEC e da SETEC para resolver esse problema. Muitos CEFETs absorviam os tecnólogos e o Governo deveria baixar medidas em defesa dos cursos superiores de tecnologia. O conselheiro Leydervan lembrou que na UFT Paraná a grade de tecnólogo era extensa e estavam sendo criadas graduações e se fazendo pontes e/ou substituições. O conselheiro Nilton reafirmou que já havia uma discussão no MEC a esse respeito, mas ainda não havia soluções. Inclusive a Feira de Estágio e Emprego havia sinalizado a questão. O

200 conselheiro Marcos Pinho sugeriu que o ensino dos cursos superiores de tecnologia e de  
graduação fossem integralizados, dizendo que o tecnólogo depois de 1(um) ano poderia  
entrar na Engenharia pelo aproveitamento do CR e algumas disciplinas poderiam ser  
aproveitadas na graduação. O Senhor Presidente disse que a verticalização era positiva,  
205 mas toda graduação era impossível. Não era justo formar um técnico e não inseri-lo no  
mercado. Se trabalharmos numa situação diurna somente, não atenderíamos a sociedade  
e nos tornaríamos uma instituição elitista. E concluiu dizendo que ao elaborar o PPPI  
seria o momento de se discutir isso. O conselheiro Leydervan disse que o PPPI iria ficar  
pronto depois do Edital. Mas o Senhor Presidente observou que o curso de tecnólogo era  
definido em nível nacional e não pelo CEFET/RJ – nós não tínhamos essa autonomia. O  
210 conselheiro Bernardo alertou que se gastaria 5(cinco) anos para formar um Engenheiro e  
2(dois) anos para formar um tecnólogo. A empresa contrata e não faz a conta de ônus e  
bônus, pois há gastos e ganhos e quem faz isso é o Governo. Porém, a Instituição não  
pode ficar refém dessa situação. O CEFET/RJ tem uma identidade e tem qualidade de  
ensino e um discurso para defender nossa posição. O conselheiro José Peixoto observou  
215 que havia uma deficiência no sistema Básico de Educação e não na Educação  
Tecnológica. Isso era histórico, já que foi retirado do ensino básico toda e qualquer  
profissionalização e a educação profissional tecnológica sobreviveu; agora estava se  
tentando corrigir, mas sinalizou que o processo era longo e contínuo, lembrando que isso  
acontecia desde a sua época quando cursara a Engenharia de Operações. Lembrou,  
220 ainda que, eticamente a questão acadêmica do tecnólogo e o aceite das empresas  
passava por questões delicadas também, e talvez a alternativa fosse uma titulação  
intermediária. Findas as discussões a respeito, o Senhor Presidente informou que  
semana passada havia sido inaugurado um Pólo de um Curso a Distância em Campo  
Grande e Volta Redonda. Os professores são oriundos da rede pública municipal e  
225 estadual e informou que ainda iria ser implantado o Curso Técnico de Segurança do  
Trabalho (semipresencial). Neste momento, o Senhor Presidente informou o andamento  
da transformação dos CEFETs MG e RJ em UT, dizendo que a proposta desses dois  
cefets não era acabar com os cursos técnicos e que o Ministro da Educação iria reabrir  
uma discussão a respeito da transformação desses cefets em UT. Informou que esse  
230 tema faria parte da reunião da Andifes, que estava colhendo apoio das bancadas mineiras  
e cariocas. O Senhor Presidente colocou em pauta o processo da Professora Maria  
Renilda, que estava pedindo para mudar de regime de trabalho (de 40horas para DE).  
Leu o processo da professora, dizendo que ela já havia passado de 20h para 40h e que  
ela havia entrado com recurso para o CODIR, já que ficara determinado na Resolução  
235 07/2008 que os casos de recurso seriam analisados pelo Conselho Diretor. O conselheiro  
Marcelo Reis observou que ela entrou com recurso em junho de 2007, e a mudança era  
de fevereiro 2008, indagando se o recurso seria cabível,(de acordo com o direito  
processual), pois quando a professora entrou com o pedido, nem havia a possibilidade de  
recurso. O Senhor Presidente informou que por esta Resolução atual o recurso era  
240 cabível. O conselheiro Leydervan, após leitura do processo disse que não era caso de  
excepcionalidade. A conselheira Leila indagou sobre o plano de trabalho da professora. O  
conselheiro Carlos Henrique arguiu que deveríamos julgar o recurso. O conselheiro  
Marcelo concordou dizendo que agora valia o que estava na Resolução de 07/2008  
(CODIR) O conselheiro Hilário disse que merecia um parecer da pós-graduação. E o  
245 conselheiro Leydervan completou dizendo que deveria estar de acordo com a  
produtividade da docente. O conselheiro Sérgio Araújo observou que o pedido de DE da  
professora passava pelo colegiado e era aprovado, porém no recurso ela alegava outras  
questões pertinentes. O conselheiro Carlos Henrique disse que no seu entendimento o  
encaminhamento e deveria ser para a professora e ela fundamentaria o seu Parecer junto  
250 a Pós-graduação, já que ela cita que realiza atividades de pesquisa. O conselheiro

Leydervan concordou, dizendo que a viabilidade da mudança de regime ocorrer tinha que ser respaldada pela Pós diante dos argumentos do Plano de Trabalho da professora. Ainda em Expediente Inicial, o Senhor Presidente disse que o CEFET vinha conquistando espaços em colegiados e que no Fórum de diretores nacionais, o professor Maurício Saldanhanos representava, o diretor administrativo Fernando Neves participava como coordenador do Fórum de pró-reitores das universidades da região Sudeste e o professor e conselheiro Nilton Costa também fazia parte do fórum de pró-reitores de extensão, sendo responsável pela área de tecnologia e produção em nível nacional. O conselheiro Leydervan disse que Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação estaria promovendo um Encontro com os Coordenadores dos cursos de médio e técnico e depois Graduação para apresentar as atividades de pesquisa e graduação para mapear as demandas de pesquisas e dos cursos de pós-graduação. O formato seria de que os responsáveis pelas atividades de pesquisa e pós fossem às coordenações explicar as atividades. O conselheiro Marcos aproveitou a oportunidade e parabenizou o Diretor de Pós-graduação por essa iniciativa de articulação dos ensinios médio e técnico e de graduação. O conselheiro Hilário enfatizou que seria ótimo a aproximação dos níveis de ensino. O conselheiro Carlos Henrique disse que semana passada tinha sido assinado um convênio com a CBPF e deveria haver um evento formal. O Senhor Presidente informou que o Professor Clemente se aposentou em Maria da Graça, e que em vista disso houve uma eleição no dia anterior e o Professor Sérgio Mello era o novo diretor eleito, sendo sua posse na próxima segunda-feira. Após essas considerações, nada mais foi encaminhado à mesa. Sendo assim, o Senhor Presidente deu por encerrada a primeira sessão ordinária de dois mil e oito, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Senhor Presidente.

255

260

265

270

275

280

285

290